

EDITAL Nº 159/2019

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

NUTRICIONISTA	
Código	v1878739
Nº de Vagas	Formação de cadastro reserva
Salário	R\$ 3.665,89 (mensal)
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Benefícios	Vale-transporte;
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Admitir paciente no setor, por meio de coleta dados, com o objetivo de definir a prescrição dietoterápica e liberar a dieta do paciente internado; - Realizar triagem nutricional, por meio de protocolo institucional, a fim de detectar quais pacientes possuem risco nutricional; - Avaliar o estado nutricional de pacientes internados que apresentem risco nutricional, por meio de instrumento de avaliação nutricional, visando garantir que as necessidades nutricionais sejam supridas; - Elaborar a prescrição dietética, por meio das diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes, deixando evidente toda a necessidade calórica, de macronutrientes e micro, declarando a aceitação e a porcentagem de aceitação da dieta ofertada, sendo ela oral ou enteral. - Registrar em prontuário médico as informações coletadas dos pacientes, evolução clínica e nutricional, avaliação nutricional, prescrição dietética e conduta nutricional, para assegurar que os demais profissionais tenham acesso à informação sobre a terapia nutricional escolhida para o paciente, bem como demais dados coletados. - Realizar orientação nutricional na alta dos pacientes, estendendo-a aos cuidadores, familiares ou responsáveis, com as informações pertinentes a terapia nutricional que deverá ser adotada em domicílio, com base na patologia de base, visando recuperação ou manutenção do estado nutricional, por meio de formulário próprio e padronizado do IHB. - Visitar diariamente os pacientes, coletando informações para verificar o percentual de aceitação, infusão e tolerância da dieta,

	<p>a fim de saber a adesão do paciente ao tratamento nutricional e possíveis mudanças para melhorar a adesão;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e supervisionar estudantes de graduação em nutrição e residentes de nutrição, auxiliando no trabalho proposto pela instituição de ensino e compartilhando o conhecimento e a rotina do nutricionista clínico; - Participar, realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico, conforme declarado no escopo de atribuições do nutricionista, exposto na resolução - CFN 600/2018. - Desenvolver e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente, afim de obter excelência no exercício profissional, por meio de ampla discussão junto a EMTN, equipe de terapia nutricional, exigida na RDC – ANVISA – 63/00. - Participar do processo de acreditação hospitalar e dos processos da qualidade nos serviços de Nutrição Clínica e a interface com a Produção de Dietas, por meio de participação de treinamentos, criação de novos processos e formulários, compatíveis com os objetivos das certificações, a depender do nível pleiteado. - Participar e interagir com a equipe multiprofissional, por meio de reuniões e visitas beira-leito, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Nutrição, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN), como Nutricionista; - Experiência, mínima de 06 meses, como Nutricionista Clínico hospitalar. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-graduação ou Residência em Nutrição, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 23/04/2019 até 03/05/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: ww.bluefit.com.br/
- Anhanguera: www.anhanguera.com/home/
- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: www.alub.com.br
- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br
- Eurobike: www.eurobike.com.br
- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional
- IPOG : www.ipog.edu.br/home
- Senac: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.